

MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
--
Livro <u>67</u>
Fls <u>31</u>
<i>[Signature]</i>
Pr.º Nº 03.04.03/2019/171 <u>7.16.12019</u>

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE INSCRIÇÕES E SEGURO DE ATLETAS PARA A MODALIDADE
DE FUTEBOL AMERICANO”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, ***FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO***, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro. -----

----- SEGUNDO: **CLUBE DE FUTEBOL AMERICANO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUSAVERS**, titular do número de identificação de pessoa coletiva 901970352, com sede social na Av. Marquês Leal, n.º 21 – 2.º andar, Estoril, 2765-490 Estoril, representado neste ato pelo Presidente da Direção, ***JÚLIO FILIPE LOPES MARTINS***, casado, natural da freguesia e concelho do Barreiro, titular do cartão de cidadão número 12307005 8 ZY9, válido até 17 de maio de 2020, e pelo Vice-Presidente, ***ALEXANDRE BORGES ÁLVARO***, casado, natural da freguesia de Carnaxide, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 13239572 0 ZX5, válido até 30 de março de 2022, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos, Ata n.º 10 da eleição e Auto de Posse dos corpos sociais para o biénio 2019/2020, realizadas em 18 de dezembro de 2018, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 7 de outubro de 2019, na Pasta do

Oficial Público, doravante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>67</u>
Fls <u>32</u>

Prº. Nº 93.04.03/2019/171

se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

- f) O Clube de Futebol Americano Associação Desportiva Crusaders, visa a promulgação, apoio, prática e divulgação da modalidade de Futebol Americano conforme o Certificado de Admissibilidade;-----
- g) O Clube de Futebol Americano Associação Desportiva Crusaders, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020”, aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho 2019 (Proposta nº 761/2019), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para aluguer de instalações desportivas e sociais e reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em associações/federações desportivas, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 22 de outubro de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas comparticipações financeiras, para aluguer de instalações desportivas e sociais e reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em associações/ federações desportivas na modalidade de futebol americano, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página de eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar no montante de € 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta euros), referente ao aluguer de instalações desportivas e sociais conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante de € 1.122,00 (mil, centro e vinte e dois euros), referente ao reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em associações/ federações desportivas na modalidade de futebol americano conforme candidatura em anexo (Anexo 2); -----
 - c) As verbas nas alíneas a) e b) no valor total de € 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois euros) estão inscritas na GOP 2019, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
 - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e após a

MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
<i>Livro</i> 67
<i>Fls</i> 33
<i>[Signature]</i>
Prº. Nº 93.04.03/2019/171

publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que

determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.^º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.

QUINTA

(Resolução do contrato-programa)

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 da Cláusula Terceira.

SEXTA

(Dúvidas e omissões)

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.^º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o nº 1 do artigo 255º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro,

MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
--
Livro <u>67</u>
Fls <u>34</u>
Prº N° 03.04.03/2019/171

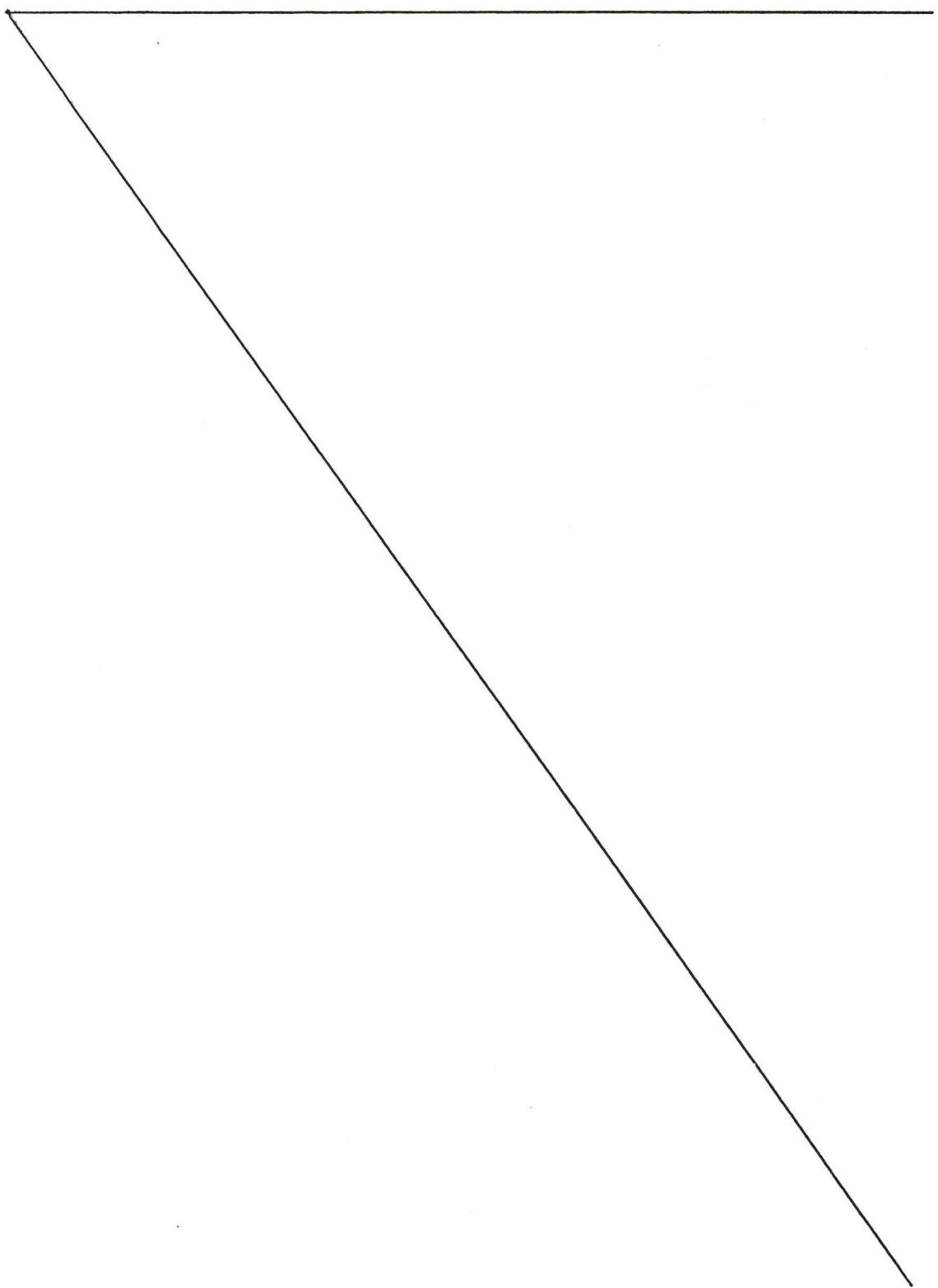
começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 5.852,00, com o cabimento n.º 92233 e o compromisso n.º 126919, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na Pasta do Oficial Público, a declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 23 de agosto de 2019 (válida por quatro meses), com o NISS 29019703529, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 13 de agosto de 2019 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 12 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Borges Alvaro", is written over four horizontal lines. The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in thickness. It is positioned in the center of the page, above a large, thin diagonal line that extends from the bottom left towards the bottom right.



Submission #118928

[Mostrar](#) [Editar](#) [Eliminar](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aluguer de instalações desportivas e sociais](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Domingo, Setembro 22, 2019 - 21:13

79.168.178.199

ENTIDADE

Clube de Futebol Americano Associação Desportiva Crusaders

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Júlio Filipe Lopes Martins

EMAIL INSTITUCIONAL

facrusaders@gmail.com

NOME E MORADA DA INSTALAÇÃO

Decathlon de Cascais - Av. Brigadeiro Vitor Novais Gonçalves Nº164, 2645-019 Alcabideche

MODALIDADE

Futebol Americano (flag football e tackle)

ESCALÃO

Jovens e seniores

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Vitor Hugo Rodrigues Cardoso de Frias

EMAIL

cfiscalcrusaders@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

913394706

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE ALUGUER DA INSTALAÇÃO

Vimos por este meio solicitar o apoio da Câmara Municipal de Cascais no apoio a um clube que leva Cascais de norte a sul do país, e que consegue chegar a destinos mais longínquos como Brasil, Espanha e outros países da Europa.

Temos como um dos slogans chave “Cascais Crusaders levar Cascais a todo o país e o Futebol Americano a Cascais!”. E esse é mesmo o objetivo deste Clube que todos os Cascalenses conheçam este desporto que amamos e ao mesmo tempo participar em provas que levem o nome de Cascais mais longe.

A contribuição total que solicitamos é de 4.730 euros, referente aos campos de treino e de jogo. O Cascais Crusaders treina na Decathlon de Cascais e os jogos são no estádio do Grupo Desportivo e Recreativo de

Fontainhas de Cascais, tal como descrito na explicação do plano financeiro para esta época no Relatório e Contas.

AUTO-FINANCIAMENTO

€ 4.730

FINANCIAMENTO DA CMC

€ 4.730

ANEXAR ORÇAMENTO OU COMPROVATIVO DE DESPESA

rc1819.pdf

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

listagem_nominal_de_atletas.xlsx

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

treinos.xlsx

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

Submission #118929

[Mostrar](#) [Editar](#) [Eliminar](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Domingo, Setembro 22, 2019 - 21:21
79.168.178.199

ENTIDADE

Clube de Futebol Americano Associação Desportiva Crusaders

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Júlio Filipe Lopes Martins

EMAIL INSTITUCIONAL

facrusaders@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

Futebol Americano (flag footbal e tackle)

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Vitor Hugo Rodrigues Cardoso de Frias

EMAIL

cfiscalcrusaders@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

913394706

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Futebol Americano

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_de_atletas.xlsx](#)

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[rc1819.pdf](#)

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

[treinos.xlsx](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

ANEXO - INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES DISTRITais E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

CLUBE

Cascais Crusaders Futebol Americano

ÉPOCA

2019/2020

ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO

Federação Portuguesa de Futebol Americano

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
	Afonso Pereira Ribas – FLAG	08-ago	9	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Pedro Gago Felício – FLAG	27-set	11	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Lucca Braga Ribeiro Ganef – FLAG	11-abr	11	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Pedro Miranda Martins - FLAG	22-set	13	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Afonso Filipe Oliveira Freitas - FLAG	03-jan	14	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Maximillian Edney Atalla – FLAG	26-dez	14	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Miguel Ceboleiro de Oliveira	01-jul	16	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Carl Sigloch Will Sigloch – FLAG	30-out	16	Flag	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Guilherme Colaço da Silva Dias	25-dez	16	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Vasco Soares Bica	15-set	15	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	André Berlim	03-jan	15	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Afonso Miguel Gentil Homem Gomes	10-set	15	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Rafael José da Silva Monteiro	20-fev	17	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Rui Gamboa Seide	01-mai	16	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Anselmo Patrocínio de Lima	30-set	17	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Rafael José Dias Caeiro	24-abr	17	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Diogo Coimbra	10-jan	15	Juniors	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Bernardo Garcia Cabral Fernandes	22-abr	17	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Rafael Ramos Tinoca	16-ago	17	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	David alexandre sousa ratinho	25-dez	18	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Salvador Andretta de Carvalho Bolzon	17-jul	18	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Bernardo Santos Costa	27-set	19	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Filipe da Costa Dias Nobre	12-abr	19	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Tomás Martins Dantas	19-ago	19	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Joao Pedro Serafim Barros	21-jul	20	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Diogo Miguel Salgueiro Ruivo	11-jul	21	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Pedro Miguel Reis Inácio	05-jul	21	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Godinho Santos Reimbau Barreiros	29-jan	22	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Bernardo Teixeira Carvalho	11-jan	24	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Pedro Teixeira Pereira	12-agosto	24	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Matias Xavier Da Silva Manuel	20-dez	25	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Patrick Vinícius Rocha Mussi	01-jan	25	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Duarte Videira Dias Cruz Barbosa	12-agosto	26	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Pedro Miguel Faria Fanha Vicente	28-nov	26	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Carlos guilherme dominques ferreira	12-agosto	27	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Francisco Gonçalves Gago Felício	18-mai	27	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Tiago Reis Inácio	13-out	27	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Pedro Marante António	20-jul	27	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Sebastião Hugo Murteteira Machado M	19-dez	27	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	André Miguel Santos temporo	28-nov	27	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Carlos Delgadinho Adlivinha	06-fev	28	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Wilson Delven Tavares Rocha	10-fev	28	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Dúlio Manuel Mota marques	10-dez	28	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Miguel Vicente Gouveia Vieira da Roc	01-mai	29	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Filipe da Fonseca Branco	30-agosto	29	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Francisco Paulo Zacarias Gomes	03-out	30	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	José Manuel Preto Pacheco Sarsfield	20-dez	30	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Alexandre Borges Álvaro	08-mar	31	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Daniel Bruno Abreu Gonçalves	16-agosto	31	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Hélio Artur Rodrigues de Figueiredo	26-dez	31	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Henrique de Sousa Patrício	19-mar	31	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Diogo Alexandre Ferreira Dantier	27-set	32	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Filipe José Teixeira Carreiro	07-jan	32	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Oscar Filipe Barroso Oliveira	08-jun	32	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Ricardo Alexandre Calado Leirinha	25-dez	32	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Nuno Miguel Pereira Barroco	31-jan	34	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Júlio Filipe Lopes Martins	11-nov	35	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	Otavio Roberto Maues Paixao Junior	10-abr	35	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
	João Pedro Baptista Miranda	10-jul	38	Senior	Masculino	20,00 €		46,00 €	66,00 €
					TOTAL	1.180,00 €	0,00 €	2.714,00 €	3.894,00 €

Local Treinos: Dectahlon Cascais

Local Jogos: Fontainhas (datas ainda não definitivas e só jogos em casa)

Mês	Data	Dia Semana	Horas Flag	Horas tackl	Horas Jogo
9	01-09-2019	Domingo	1	2	
9	04-09-2019	Quarta	1	2	
9	06-09-2019	Sexta		2	
9	08-09-2019	Domingo	1	2	
9	11-09-2019	Quarta	1	2	
9	13-09-2019	Sexta		2	
9	15-09-2019	Domingo	1	2	
9	18-09-2019	Quarta	1	2	
9	20-09-2019	Sexta		2	
9	22-09-2019	Domingo	1	2	
9	25-09-2019	Quarta	1	2	
9	27-09-2019	Sexta		2	
9	29-09-2019	Domingo	1	2	
10	02-10-2019	Quarta	1	2	
10	04-10-2019	Sexta		2	
10	06-10-2019	Domingo	1	2	
10	09-10-2019	Quarta	1	2	
10	11-10-2019	Sexta		2	
10	13-10-2019	Domingo	1	2	
10	16-10-2019	Quarta	1	2	
10	18-10-2019	Sexta		2	
10	20-10-2019	Domingo	1	2	
10	23-10-2019	Quarta	1	2	
10	25-10-2019	Sexta		2	
10	27-10-2019	Domingo	1	2	
10	30-10-2019	Quarta	1	2	
11	01-11-2019	Sexta		2	
11	03-11-2019	Domingo		2	5
11	06-11-2019	Quarta	1	2	
11	08-11-2019	Sexta		2	
11	10-11-2019	Domingo	1	2	5
11	13-11-2019	Quarta	1	2	
11	15-11-2019	Sexta		2	
11	17-11-2019	Domingo	1	2	
11	20-11-2019	Quarta	1	2	
11	22-11-2019	Sexta		2	
11	24-11-2019	Domingo	1	2	
11	27-11-2019	Quarta	1	2	
11	29-11-2019	Sexta		2	
12	01-12-2019	Domingo	1	2	
12	04-12-2019	Quarta	1	2	
12	06-12-2019	Sexta		2	
12	08-12-2019	Domingo	1	2	
12	11-12-2019	Quarta	1	2	
12	13-12-2019	Sexta		2	
12	15-12-2019	Domingo	1	2	

12	18-12-2019	Quarta	1	2
12	20-12-2019	Sexta		2
12	22-12-2019	Domingo	1	2
12	27-12-2019	Sexta		2
12	29-12-2019	Domingo	1	2
1	03-01-2020	Sexta		2
1	05-01-2020	Domingo	1	2
1	08-01-2020	Quarta	1	2
1	10-01-2020	Sexta		2
1	12-01-2020	Domingo	1	2
1	15-01-2020	Quarta	1	2
1	17-01-2020	Sexta		2
1	19-01-2020	Domingo	1	2
1	22-01-2020	Quarta	1	5
1	24-01-2020	Sexta		2
1	26-01-2020	Domingo	1	2
1	29-01-2020	Quarta	1	2
1	31-01-2020	Sexta		2
2	02-02-2020	Domingo	1	2
2	05-02-2020	Quarta	1	2
2	07-02-2020	Sexta		2
2	09-02-2020	Domingo	1	2
2	12-02-2020	Quarta	1	2
2	14-02-2020	Sexta		2
2	16-02-2020	Domingo	1	2
2	19-02-2020	Quarta	1	5
2	21-02-2020	Sexta		2
2	23-02-2020	Domingo	1	2
2	26-02-2020	Quarta	1	2
2	28-02-2020	Sexta		2
3	01-03-2020	Domingo	1	2
3	04-03-2020	Quarta	1	2
3	06-03-2020	Sexta		2
3	08-03-2020	Domingo	1	2
3	11-03-2020	Quarta	1	2
3	13-03-2020	Sexta		2
3	15-03-2020	Domingo	1	2
3	18-03-2020	Quarta	1	2
3	20-03-2020	Sexta		2
3	22-03-2020	Domingo	1	5
3	25-03-2020	Quarta	1	2
3	27-03-2020	Sexta		2
3	29-03-2020	Domingo	1	2
4	01-04-2020	Quarta	1	2
4	03-04-2020	Sexta		2
4	05-04-2020	Domingo	1	2
4	08-04-2020	Quarta	1	2
4	10-04-2020	Sexta		2
4	12-04-2020	Domingo	1	2
4	15-04-2020	Quarta	1	2

4	17-04-2020 Sexta	2	
4	19-04-2020 Domingo	1	5
4	22-04-2020 Quarta	1	2
4	24-04-2020 Sexta		2
4	26-04-2020 Domingo	1	2
4	29-04-2020 Quarta	1	2
5	01-05-2020 Sexta		2
5	03-05-2020 Domingo	1	2
5	06-05-2020 Quarta	1	2
5	08-05-2020 Sexta		2
5	10-05-2020 Domingo	1	2
5	13-05-2020 Quarta	1	2
5	15-05-2020 Sexta		2
5	17-05-2020 Domingo	1	2
5	20-05-2020 Quarta	1	2
5	22-05-2020 Sexta		2
5	24-05-2020 Domingo	1	5
5	27-05-2020 Quarta	1	2
5	29-05-2020 Sexta		2
5	31-05-2020 Domingo	1	2
6	03-06-2020 Quarta	1	2
6	05-06-2020 Sexta		2
6	07-06-2020 Domingo	1	5
6	10-06-2020 Quarta	1	2
6	12-06-2020 Sexta		2
6	14-06-2020 Domingo	1	2
6	17-06-2020 Quarta	1	2
6	19-06-2020 Sexta		2
6	21-06-2020 Domingo	1	5
6	24-06-2020 Quarta	1	2
6	26-06-2020 Sexta		2
6	28-06-2020 Domingo	1	2